



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00555/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. LEANDRO BARRETO GRÔPPO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. LEANDRO BARRETO GRÔPPO.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Michele Bretas
Vereador

Justificativa:

O presente projeto tem por objeto a outorga de Título de Cidadão Honorário ao sr. LEANDRO BARRETO GRÔPPO, profissional de grande renome na área de marketing político com vasta experiência e contribuição para a sociedade de modo geral através de seu conhecimento e sua reputação



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00555/2017

ilibada. Portanto por ser um cidadão exemplar conto com a colaboração e compreensão dos nobres pares para aprovação do presente projeto.

Ver. Michele Bretas
Vereador